



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 6040 de 10 de dezembro de 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DESTINADOS A LEILÃO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 011/2005 e Lei Complementar nº 020/2015, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam designados para compor a comissão especial de avaliação de bens moveis inservíveis para a realização de leilão dos servidores:

- Caio Dadalto Partelli
- Tatiana Enedina Mendes Alves
- Fernanda Neitzel Braz
- Gilliardi Picoli Zagotto
- Jordana Astore Cellim
- Fernando Barroso de Oliveira
- Giseli Rosalino Dias Tozzi

Parágrafo Primeiro - A presidência da Comissão caberá à servidora Giseli Rosalino Dias Tozzi – Secretária Municipal de Administração

Art. 2º - A presente comissão poderá convocar, sem ônus para a municipalidade, outros servidores para auxiliar nos seus trabalhos, inclusive os que detêm notório conhecimento sobre o assunto, e, também, os que detêm atribuições do cargo ocupado.

Art. 3º - A Comissão deverá emitir relatório constando, necessariamente, o número do patrimônio, valor da avaliação, inclusive o da tabela FIPE no caso dos veículos, e sua condição de servível ou inservível ao Poder Público Municipal.

Art. 4º - Os servidores membros da Comissão ora designada, desde que não ocupantes de função gratificada, farão jus à gratificação, regulamentada pela Lei Complementar nº 026/2017.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 5946 de 08 de julho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia ES, 10 de dezembro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
 ASTORI FERREIRA:122.***.***.*** Data:
 11/12/2025 11:08:23

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

O PRESENTE ATC FOI AFIXADO NESTA CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, 11/12/2025
SERVIDOR

Marcelo Ferrier
 Técnico Administrativo

Data de Publicação

PRESENTE ATC FOI AFIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

11/12/2025

Milena Drago Pinto
Milena Drago Pinto
Subsecretaria Municipal
de Administração
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 10/10/2025

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.***
 MUNICIPIO DE MARILÂNDIA
 11/12/2025 11:17:20